



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 04 de setembro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de água mineral para consumo de servidores, vereadores e demais frequentadores desta Casa.

2. **OBJETO:** Aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Garrafa de água mineral com gás (500ml) - Fardo com 12 unidades	Fardo	110
2	Garrafa de água mineral sem gás (1,5L) - Fardo com 6 unidades	Fardo	150
3	Garrafa de água mineral sem gás (500ml) - Fardo com 12 unidades	Fardo	330
4	Copos de água mineral (200ml) - Caixa com 72 unidades <u>ou</u> caixa com 48 unidades	Caixa	<b>26 caixas</b> com 72 unidades <u>ou</u> <b>39 caixas</b> com 48 unidades

3. **FORMA DE ENTREGA:** Parcelada.

4. **LOCAL PARA ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

5. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após emissão e entrega de cada nota fiscal.

7. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. **VALIDADE DOS PRODUTOS:** Os itens deverão ter validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### **9. DEMAIS CONDIÇÕES:**

A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.

A parte contratada deverá aceitar as condições contratuais e, caso sejam necessários, os acréscimos e as supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 15/09/2020, às 17h, pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com). As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 10h, até o dia 15/09/2020.

Porecatu, 04 de setembro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para aquisição de Água Mineral, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 08/09/2020, ano IX, nº 2091, página 215.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 30/09/2020, pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para aquisição de Água Mineral, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 08/09/2020, ano IX, nº 2091, página 215.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 09/10/2020, pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 01 de outubro de 2020.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para aquisição de Água Mineral, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 08/09/2020, ano IX, nº 2091, página 215.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 20/10/2020, pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 16 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Andrade  
Vice-Presidente